



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 469 de 19 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar, a pedido, o seguinte servidor:

NOME	CARGO	REFERENCIA
RENAN BRASIL RODRIGUES	GERENTE DE APOIO PARLAMENTAR	CC-3

ART. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 19 de agosto de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.